



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itatinga

FORO DE ITATINGA

VARA ÚNICA

Rua Major Prado, nº 405, -, Centro - CEP 18690-000, Fone: (014)

3848-1881, Itatinga-SP - E-mail: itatinga@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ - CRIMINAL

DAIANE BAPTISTA DA SILVA, Supervisor de Serviço do Cartório da Vara Única do Foro de Itatinga, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0000905-47.2014.8.26.0282 - Ordem nº 2012/000083 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo Majorado, em que figura como Réu **PAULO GUSTAVO DE OLIVEIRA**, (Outros nomes: N.C, Alcuha: N.C), Brasileiro, Solteiro, Ajudante Geral (Empresa TISA - Av. Brasil - 1073 - Ortigueira), RG 48.851.014-4, CPF 234.340.348-11, pai Paulo Sergio de Oliveira, mãe Adriana Figueira de Oliveira, Nascido/Nascida 30/03/1993, de cor Branco, natural de Botucatu - SP, com endereço à Rua Laurindo Barbosa de Macedo, 606, Centro, CEP 84350-000, Ortigueira - PR, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 15/02/2012

Documento de Origem: IP, BO nº: 006/2012 - Delegacia de Polícia de Itatinga, 1002/2011 - Delegacia de Polícia de Itatinga

Histórico da Parte Paulo Gustavo de Oliveira

18/12/2011 - Data do Fato - Art. 157 § 2º, I, II, V (duas vezes), 70 "caput" ambos do(a) CP

Local: Rua São Vicente, 35

Centro - Itatinga/SP - 18690000

13/02/2014 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II, V (duas vezes), 70 "caput" ambos do(a) CP

25/02/2014 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II, V (duas vezes), 70 "caput" ambos do(a) CP

25/02/2014 - Decretação da prisão preventiva

07/10/2015 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César

15/10/2015 - Liberdade Provisória Concedida sem Fiança

16/10/2015 - Alvará de Soltura Cumprido

26/09/2016 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP Situação: Réu primário;

29/09/2016 - Publicação da Sentença

05/10/2016 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

05/10/2016 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Sentença Absolutória

31/10/2016 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

01/08/2022 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Sentença de Absolvição - Não existir prova suficiente para condenação (Art. 386, VII, CPP)

- 29/09/2016 12:49:13 - ANTE O EXPOSTO, julgo improcedente a presente ação penal, o que faço com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, para ABSOLVER PAULO GUSTAVO DE OLIVEIRA, qualificado nos autos, da imputação do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itatinga

FORO DE ITATINGA

VARA ÚNICA

Rua Major Prado, nº 405, ., Centro - CEP 18690-000, Fone: (014)

3848-1881, Itatinga-SP - E-mail: itatinga@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

crime previsto no artigo 157, § 2º, incisos I, II e V, do Código Penal, por duas vezes, na forma do artigo 70 do mesmo codex. Oportunamente, ao arquivo. Publique-se. Intime-se. Comunique-se.

Trânsito em Julgado às partes - Proc. em Andamento - 17/11/2016 11:04:05 - CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 511/515 transitou em julgado em 05/10/2016 para o Ministério Público, em 10/10/2016 para a defesa do réu e em 31/10/2016 para o réu. Nada Mais. Itatinga, 17 de novembro de 2016. Eu, ____, Willian José Pereira Guerra, Escrevente Técnico Judiciário.

Definitivo - 22/11/2016 11:17:32 - Arquivado na Caixa nº 1250/2016

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itatinga, 31 de agosto de 2022.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**